



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 248/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga-SP, Daniel David para que viabilize uma reestruturação no quadro de pessoal do Poder Legislativo, sem que haja impacto orçamentário nos vencimentos dos Servidores Públicos deste Parlamento.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 20 de maio de 2024.

EMERSON PEREIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA

A reestruturação pleiteada se faz necessária, para que haja a devida valorização do quadro de funcionário deste Parlamento e corrigindo eventuais distorções proporcional à Gratificação Especial de Atividade Legislativa, sem que haja impacto orçamentário, incluindo as atribuições desempenhadas pelos servidores durante as sessões ordinárias nas atribuições de seus respectivos cargos e instituindo um regime de escala para que estes servidores prestem serviços durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, extinguindo a citada "gratificação."

Considerando que a gratificação deve ser inserida nos vencimentos, colocando-se justa e condizente com as funções e responsabilidades a serem exercidas, de conformidade com as atribuições e características de cada cargo, fixando um valor fixo sobre os vencimentos dos servidores de modo a não gerar impacto orçamentário.

Nesse contexto, torna-se oportuno solicitarmos ao Presidente desta Casa, para que viabilize uma reestruturação no quadro de pessoal deste Parlamento, já que os mesmos atualmente possuem vencimentos menores do que outras Câmaras Municipais do mesmo porte orçamentário e de população.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que a Presidência desta Casa Legislativa possa estudar juntamente com a Mesa Diretora a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

